



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5157 - Segunda-feira, 21 de dezembro de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 21 de dezembro de 2015 Publicação: Terça-feira, 22 de dezembro de 2015

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.973, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, que "declara de utilidade pública a Associação Gaúcha Amigos do Circo".

LEI Nº 11.973, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1598_ce_146131_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

TORNA SEM EFEITO a republicação do Decreto nº 19.195, de 03 de novembro de 2015, no Diário Oficial de Porto Alegre, no EXECUTIVO, do dia 17 de dezembro de 2015, quinta-feira, Edição 5155, constante na página 2, por inserção indevida.

TORNA SEM EFEITO a republicação do Decreto nº 19.195, de 03 de novembro de 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1598_ce_146130_1.pdf

DECRETO Nº 19.251, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015, que "altera a data de vigência na redação do art. 8º do Decreto 18.598, de 25 de março de 2014, que altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP)".

DECRETO Nº 19.251, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1598_ce_146132_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 1/2012 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 23/04/2012, em conformidade

com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, através do Ato 30 de 18/12/2015.

| Matrícula | Nome do funcionário: | Cargo | A contar |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| 21563 | FERNANDA RIBEIRO TRINDADE | Agente administrativo | 03/11/2015 |
| 21571 | TATIANE FERREIRA CRAPANZANI | Agente administrativo | 03/11/2015 |
| 21580 | GABRIEL ALFONSO FIORAVANTE | Agente administrativo | 03/11/2015 |
| 21598 | EDGARDO RENE PRADO RIVERO | Agente de apoio técnico | 03/11/2015 |
| 21601 | ALEXANDRA BARCELOS RHOD | Engenheiro civil | 03/11/2015 |

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 29 de 18/12/2015.

| Nome | Matrícula | A Contar |
|-------------------------------|-----------|------------|
| BRUNA SILVA DA SILVA | 803482 | 16/11/2015 |
| BRUNO MIOTTO RIZZON | 803476 | 03/11/2015 |
| ERIKA THALIANE BRAGA DA CUNHA | 803478 | 03/11/2015 |
| FRANCINE DOS SANTOS | 803475 | 03/11/2015 |
| GREGORY ROSA DA SILVA | 803480 | 16/11/2015 |
| HYGOR LORENCATO DA CONCEICAO | 803479 | 16/11/2015 |
| VANESSA MACHADO BARCELLOS | 803477 | 03/11/2015 |
| WELLINGTON DOS SANTOS BOBSIN | 803481 | 16/11/2015 |

DEMITE JEAN PAUL RUTHES, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 16/11/2015, a pedido. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DEMITE MARCIA DIAZ SOUSA, do cargo de agente de fiscalização de trânsito e transporte, a contar de 05/11/2015, a pedido. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DEMITE ENIO MILTON DE SOUZA, do cargo de orientador de área azul, a contar de 14/11/2015, por falecimento. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DESIGNA JOSE ADELAR RODRIGUES, 407.3, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, para responder pela Função comissionada de Coordenador, da Coordenação Operação Plantão, a contar de 01/11/2015. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DESIGNA VALDO CAMARA DA SILVA, 1909.7, Pintor, para responder pela Função comissionada de Responsável por equipe, da Equipe de Pintura da Sinalização Gráfica, a contar de 06/11/2015. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DESIGNA MARCOS VINICIUS DIAS GONCALVES, 1176.2, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, para responder pela Função comissionada de Responsável por equipe, da Coordenação de Operação Plantão, a contar de 16/11/2015. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DISPENSA MARGARETH SLOCZUK GOMES, 257.7, Agente de fiscalização de trânsito e transporte, da função comissionada de Coordenador, da Coordenação de Operação Plantão, a contar de 01/11/2015. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

DISPENSA MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, 1366.8, Agente de apoio operacional, da função comissionada de Responsável por equipe, da Equipe de Pintura da Sinalização Gráfica, a contar de 06/11/2015. Através do Ato 30 de 18/12/2015.

FAZ CESSAR, no mês de NOVEMBRO, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 29 de 18/12/2015.

| Nome | Matrícula | A Contar |
|--------------------------------|-----------|------------|
| ADILES CRISTINE F DE LIMA | 803442 | 06/11/2015 |
| ALINE BARBOSA DOS SANTOS SILVA | 803275 | 22/11/2015 |
| CASSIA RODRIGUES GOMES | 803417 | 03/11/2015 |
| DAIANE DA FONTOURA TEIXEIRA | 803064 | 20/11/2015 |
| FERNANDO DORNELES KRUGUER | 803423 | 03/11/2015 |
| GIOVANI CUNHA CHOIKHET | 803239 | 17/11/2015 |
| HEITOR MULLER AMARAL | 803407 | 30/11/2015 |
| HEITOR MULLER AMARAL | 803407 | 30/11/2015 |
| JESSICA DORNELLES DYMKOVSKI | 803333 | 30/11/2015 |
| NATIELE PEDROSO OLIVEIRA | 802988 | 03/11/2015 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARCOLINA MARTINS FERREIRA, 653254, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 937, de 03/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 63922916015, através do Ato 513, de 13/11/2015 (processo 001.021975.05.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO AUGUSTO GONCALVES SOARES, 166598/2, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Serviços Externos/Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02320005, substituindo CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2015 a 30/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 600 de 15/12/2015.

DESIGNA FRANCISCO DE PAULA MARIA MILAKINIS ROCCA, 103953/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Emissão de Documentos/Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02320003, substituindo NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Prêmio, de 11/11/2015 a 25/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 598 de 15/12/2015.

DESIGNA FRANCISCO DE PAULA MARIA MILAKINIS ROCCA, 103953/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Emissão de Documentos/Junta de Serviço Militar/Gabinete do Prefeito, 02320003, substituindo NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 27/11/2015 a 11/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 599 de 15/12/2015.

DESIGNA o servidor RICARDO EFFER GOTHE, 382659/11 na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 604, de 18/12/2015.

DESIGNA a servidora GABRIELA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 942860/3, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 605, de 18/12/2015.

DESIGNA o servidor TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/2, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 606, de 18/12/2015.

DESIGNA a servidora SANDRA HELENA JAKES ZINN, 421460/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Inovação e Tecnologia, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 607, de 18/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO MADEIRA, 526025/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603009, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 17/12/2015.

DESIGNA JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Controle de Ocorrências e Informações/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302011, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 05/01/2016 a 19/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 17/12/2015.

DESIGNA JEFFERSON GONCALVES ANFLOR FERREIRA, 1061615/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Controle de Ocorrências e Informações/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302011, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 21/12/2015 a 04/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 17/12/2015.

DESIGNA GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do/da Seção de Fiscalização de Obras/Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502007, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 30/11/2015 a 14/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 174 de 17/12/2015.

DESIGNA THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planos Especiais/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700002, substituindo SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 17/12/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 17/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2015, os efeitos da Portaria 2149 de 15/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2793 de 15/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/10/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2794 de 15/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/12/2015, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2791, de 15/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

DESIGNA JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I/Centro de Direitos e Registros/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, por motivo de Juri e Outros Serviços Obrigatórios por Lei, de 19/01/2016 a 20/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2745 de 09/12/2015.

FAZ CESSAR, a contar de 24/11/2015, em relação a NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 245, de 03/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2011, que concedeu, a contar de 18/02/2013, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2697, de 03/12/2015 (processo 001.003319.15.6)

MODIFICA, em relação a ELISANDRA KLESENER DE SOUZA, 963279/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2020, de 27/09/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2012, que a exonerou para nomear em outro cargo, quanto a data que passa a ser 17/07/2012 e não como constou, através do Ato 17, de 15/12/2015 (processo 001.003308.15.4).

NOMEIA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Assessoria Técnica, 18004003, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/09/2015 a 21/10/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2792, de 15/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2795 de 15/12/2015 (Processo 15.0.000009113-5, autorizado em 16/10/2015).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 22/12/2015, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação. |
|--------------------|---------------|---|
| ERIKA KUPAC VIANNA | 37º lugar | |

NOMEIA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21350001), da Assessoria Jurídica (12004023), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, ALESSANDRA LAKUS DOS SANTOS POLO, 1165640/01, por motivo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2806, de 17/12/2015 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 19/09/2015, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4303 de 15/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5330 de 15/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/01/2016, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 4291 de 15/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5349 de 16/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a VERA LUCIA FALLEIRO, 1115006/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2796 de 16/12/2015 (Processo 001.003319.15.6).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5332 de 15/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assessor Técnico, 21270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/09/2015 a 21/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5331 de 15/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DILAINE DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA, 1284444/1, , , temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2015 a 06/10/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5346 de 16/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2016 a 30/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5350 de 16/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 5351 de 16/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001921, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5342 de 16/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 12/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5347 de 16/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1001921, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5341 de 16/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 293470/1, Mecânico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, vaga 1000170, a contar de 07/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5343 de 16/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena de suspensão de 20 (vinte dias) convertida em multa, com fundamento na art. 203, inciso II e no artigo 205, inciso I, § 2º da Lei Complementar 133/85, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 001.210975.14.8, a LEONARDO BONO, matrícula 1151657, Bibliotecário, por ter infringido os artigos 196, incisos III, VI e VII da Lei Complementar n. 133/85 c/c artigos 1º, inciso III, 5º, inciso X e 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988. Através da Portaria 161, de 18/12/2015.

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Membro de Comissão, 21130005, do/da Comissão Permanente de Inquérito/Procuradoria-Geral do Município, 03008001, substituindo LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 160 de 17/12/2015.

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 156 de 17/12/2015.

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, Procurador Municipal, AP101PR, adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03807003, substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 17/12/2015.

DESIGNA CLAUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, 1117688/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 159 de 17/12/2015.

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/03/2016 a 30/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 158 de 17/12/2015.

DESIGNA SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641/1, para responder pela presidência da Junta Administrativa de Indenizações, da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo das suas atividades de assessora técnica, da Assessoria Técnica Especial, no período de 22/01/2016 a 05/02/2016, durante o afastamento da titular por férias. Através da Portaria 148 de 17/12/2015.

PRORROGA, a contar de 23/07/2015, o prazo para conclusão da SINDICÂNCIA instaurada pela portaria 37 de 30/03/2015, para apurar os fatos constantes no processo 001.210975.14.8, até que seja esgotado o rito processual, conforme a Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 162, de 18/12/2015.

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO DIAS FERREIRA, 364979/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos do/da Portaria 127 de 27/11/2015, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2015 que designou para substituir ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, na função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, por motivo de desistência da substituição, através da Portaria 155 de 17/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo administrativo nº 001.023193.15.8, com base no parecer da Comissão de Sindicância, fundamentado no artigo 224, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 256, de 16/12/2015.

DETERMINA o arquivamento do processo administrativo nº 001.023195.15.0, com base no parecer da Comissão de Sindicância, fundamentado no artigo 224, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 257, de 16/12/2015.

DETERMINA o arquivamento do processo administrativo nº 001.023194.15.4, com base no parecer da Comissão de Sindicância, fundamentado no artigo 224, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 258, de 16/12/2015.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSSEANE KERKHOFF, 1303694/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/12/2015, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1226, de 18/12/2015 (processo 15.0.000015956-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE LUIS SANTOS DE TOLEDO, 236679/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo MARLENE HELENA KORB, 226261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 16/10/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1578 de 09/12/2015.

DESIGNA VALERIA MORAES DORNELES, 479266/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1590 de 10/12/2015.

DESIGNA GRISELDIS FLECK DA SILVEIRA, 212833/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1596 de 15/12/2015.

DESIGNA THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1597 de 15/12/2015.

DESIGNA DENISE RAMOS NOVAKOSKY, 1105140/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 03/11/2015 a 16/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1594 de 15/12/2015.

DESIGNA GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada

de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501103, substituindo CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/11/2015 a 24/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1561 de 03/12/2015.

DESIGNA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 17/11/2015 a 02/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1595 de 15/12/2015.

DESIGNA ANA LUCIA SILVA ROSA, 268607/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Licença Prêmio, de 08/09/2015 a 22/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1588 de 16/12/2015.

DESIGNA ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 482587/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Reabilitação/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18309007, substituindo THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 23/11/2015 a 07/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1589 de 10/12/2015.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Construção/Serviço de Execução de Obras/Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04302005, substituindo LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 28/12/2015 a 03/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081/2015 de 17/12/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/12/2014, os efeitos da Portaria 789 de 22/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2867 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CESSA, em relação a ELISETE TORMEN, 713834/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/05/2015, os efeitos da Portaria 836 de 27/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2879 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CESSA, em relação a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/5, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/05/2015, os efeitos da Portaria 848 de 27/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2881 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CESSA, em relação a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/05/2015, os efeitos da Portaria 832 de 27/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2883 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CESSA, em relação a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria-Geral, a contar de 12/11/2015, os efeitos da Portaria 2422 de 19/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2876 de 17/12/2015 (Processo 003.004549.15.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 06/08/2015, da Portaria 1716 de 14/07/2015, que concedeu a vantagem a RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2846 de 16/12/2015 (processo 003.004269.15.2).

CESSA EFEITOS, a contar de 06/08/2015, do processo 00.006892.85.0, que concedeu a vantagem a CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e 56, através da Portaria 2849 de 16/12/2015 (processo 003.004269.15.2).

CONCEDE, no período de 06/08/2015 a 30/09/2015, a RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890, montador eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2847 (processo 003.004269.15.2).

CONCEDE, a contar de 01/10/2015, a RICARDO MATHIOLA GOMES, 1259890, montador, eletromecânico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2848 de 16/12/2015 (processo 003.004269/15-2).

CONCEDE, no período de 06/08/2015 a 30/09/2015, a CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2850 de 16/12/2015 (processo 003.004269.15.2).

CONCEDE, a contar de 01/10/2015, a CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 741830, auxiliar eletromecânico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2851 de 16/12/2015 (processo 003.004269.15.2).

CONCEDE, a ELISETE TORMEN, 713834/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/05/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2880 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CONCEDE, a SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/05/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2884 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CONCEDE, a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/12/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2888 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CONCEDE, a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/5, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 04/05/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2882 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 2799 de 15/12/2015 (Processo 15.10.000000285-0).

| | | | | | | |
|------|--------|----|--|----|------------|---------|
| DMAE | 707603 | 02 | ALBIO COSTA DOS SANTOS | 25 | 12/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 707196 | 02 | ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS | 25 | 06/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 706076 | 01 | CARLA RODRIGUES SILVEIRA | 25 | 26/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 707287 | 01 | CLOVIS SEVERO GOICOA | 25 | 03/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 706180 | 01 | ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA | 25 | 01/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 710857 | 01 | JOSE AMERICO VAZ DA ROSA | 25 | 16/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 706106 | 01 | JOSE MARCELINO HECK | 25 | 28/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 726087 | 01 | JOSE SOUSA FEIJOO | 15 | 27/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 711540 | 03 | VALTER ALEXANDRE GONCALVES | 25 | 17/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 725976 | 01 | VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA | 15 | 15/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 718133 | 01 | VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA | 25 | 09/11/2015 | EFETIVO |

CONCEDE Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 2800 de 15/12/2015 (Processo 15.10.000000295-8).

| | | | | | | |
|------|---------|----|-------------------------------|----|------------|---------|
| DMAE | 1176269 | 03 | NOEMA REGINA FONSECA DA SILVA | 02 | 03/11/2015 | CC |
| DMAE | 719927 | 01 | ALTAIR SILVA DOS SANTOS | 06 | 03/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 748356 | 02 | AMERICO DA SILVA PEREIRA | 10 | 09/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 339493 | 03 | ANAELI TERESINHA COLOMBO | 07 | 17/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 721090 | 01 | CLODOMIRO VIEIRA SOARES | 07 | 28/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 714565 | 01 | CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI | 07 | 30/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 725952 | 01 | EDUARDO KAROLCZAK | 07 | 18/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 719903 | 01 | ELIDIO LEAL DA SILVA | 06 | 02/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 713019 | 02 | ELISABETE HOFFMANN SILVA | 07 | 11/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 678585 | 04 | FERNANDO ANDRE NEUWALD | 08 | 11/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 699965 | 01 | GILBERTO RAUL BERWANGER | 11 | 28/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 704572 | 01 | HELOISA SOUTO ADAIME | 09 | 13/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 169939 | 02 | JAIME LUIZ LINCK CALERO | 11 | 25/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 735209 | 03 | JOECI CARDOSO CHAGAS | 12 | 13/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 741209 | 03 | JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS | 11 | 25/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 707860 | 01 | JOEL DE SOUZA MACHADO | 08 | 04/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 712830 | 01 | JORGE ANDRE MARQUES | 08 | 05/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 712283 | 01 | JORGE BILHALVA FORTES | 08 | 21/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 726087 | 01 | JOSE SOUSA FEIJOO | 05 | 30/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 714279 | 01 | LUCIANE BALESTRIN REDA | 07 | 12/11/2015 | EFETIVO |

| | | | | | | |
|------|--------|----|-------------------------------------|----|------------|---------|
| DMAE | 701704 | 01 | LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA | 10 | 20/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 632962 | 03 | LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA | 08 | 09/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 700438 | 01 | LUIZ CARLOS QUOOS | 13 | 04/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 738739 | 02 | MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES | 12 | 23/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 742585 | 02 | MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS | 11 | 09/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 719897 | 01 | NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS | 06 | 02/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 718959 | 01 | PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO | 06 | 19/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 744582 | 03 | PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL | 10 | 12/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 371674 | 02 | RENATO SANCHEZ FERREIRA | 04 | 09/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 719873 | 02 | ROBERTO CARLOS VELHO CLARA | 06 | 02/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 707524 | 01 | ROMULO REY BAIA | 08 | 03/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 710237 | 02 | ROSANA OLIVEIRA DA ROSA | 07 | 02/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 704043 | 01 | ROSANGELA NORONHA FIORAVANTI | 09 | 01/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 737747 | 02 | RUBENS DA SILVA MACHADO | 12 | 22/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 191374 | 02 | SANDRA MARIA PORCIUNCULA VIECELI | 12 | 04/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 711497 | 01 | SIDINEI IBARRA CECCON | 09 | 20/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 704596 | 01 | SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL | 09 | 09/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 725976 | 01 | VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA | 05 | 18/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 703490 | 01 | VILSON JOSE GUEDES POLYCARPY | 09 | 13/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 696710 | 01 | ZOILO POZZA DE MELLO | 12 | 30/11/2015 | EFETIVO |

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2801, de 15/12/2015 (Processo 15.10.00000297-4).

| | | | | | | |
|------|--------|----|--------------------------------|------------|------------|---------|
| DMAE | 105330 | 03 | ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO | 05/11/2010 | 04/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 183780 | 02 | ASCANIO MARCOS ANTONETTI | 06/11/2010 | 05/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 706477 | 01 | BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA | 15/11/2010 | 14/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 745185 | 02 | CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA | 03/11/2010 | 02/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 713160 | 01 | EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA | 18/11/2010 | 17/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 747480 | 03 | IVAN ROBERTO DOS SANTOS | 25/11/2010 | 24/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 97801 | 03 | IVO DA SILVA SALES | 31/10/2010 | 17/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 169939 | 02 | JAIME LUIZ LINCK CALERO | 26/11/2010 | 25/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 99998 | 02 | JORGE MORRUDO MACIEL | 17/11/2007 | 16/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 711000 | 01 | LINDAIR VITORINO DA SILVA | 07/11/2009 | 06/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 701704 | 01 | LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA | 21/11/2010 | 20/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 711059 | 01 | LUIS HENRIQUE RODRIGUES | 13/07/1992 | 31/10/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 722665 | 01 | MARCIO SUMINSKY | 03/09/2009 | 04/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 738739 | 02 | MARCO ANTONIO BICCA GUIMARAES | 19/11/2010 | 18/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 706179 | 01 | PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS | 06/11/2010 | 05/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 712593 | 01 | REGINALDO SANTOS FLORES | 21/11/2009 | 20/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 794512 | 03 | RODRIGO KUNDE MALDINI | 22/04/2008 | 21/04/2013 | EFETIVO |
| DMAE | 731721 | 01 | SERGIO CARDOSO NELES | 18/05/2010 | 23/11/2015 | EFETIVO |
| DMAE | 696710 | 01 | ZOILO POZZA DE MELLO | 01/12/2010 | 30/11/2015 | EFETIVO |

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 2802 de 15/12/2015 (Processo 15.10.00000296-6).

| | | | | | | |
|------|--------|----|-------------------------------------|---|----|------------|
| DMAE | 702770 | 01 | ALORI SILVA DOS SANTOS | D | 02 | 15/11/2015 |
| DMAE | 339493 | 03 | ANAELI TERESINHA COLOMBO | D | 01 | 20/11/2015 |
| DMAE | 106322 | 02 | CLAUDIA POLIDORI COLOMBO | C | 01 | 25/10/2015 |
| DMAE | 706702 | 01 | JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES | D | 02 | 02/11/2015 |
| DMAE | 700918 | 01 | KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA | D | 01 | 19/11/2015 |
| DMAE | 735775 | 02 | MARCO AURELIO LIMA PINTO | D | 02 | 28/11/2015 |
| DMAE | 739630 | 03 | RICARDO ADAMI | F | 02 | 12/11/2015 |
| DMAE | 704511 | 01 | SIMONE FIORENZA CRISTOFARI | D | 01 | 01/11/2015 |
| DMAE | 742986 | 03 | VANDERLEI AMORIM MEDEIROS | E | 02 | 15/11/2015 |

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, ao servidor da relação anexa, de acordo com a respectiva data, Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2803 de 15/12/2015 (Processo 15.10.00000298-2).

| | | | | | |
|------|--------|----|-----------------------------|----|------------|
| DMAE | 723610 | 01 | ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS | 03 | 21/11/2015 |
|------|--------|----|-----------------------------|----|------------|

CONCEDE, a NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Equipe de Licenciamento Ambiental (GATE), Abono de Permanência, contar de 17/09/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2898 de 18/12/2015 (Processo 15.13.000001542-3).

CONVOCA MAURICIO DO CARMO, 1304593, Técnico Industrial, Coordenação de Manutenção Industrial, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2853 de 15/12/2015 (processo 003.004647.15.7).

CONVOCA ROSANGELA DE OLIVEIRA MENDES, 1303716, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/12/2015, Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2854 de 15/12/2015 (processo 003.004651.15.4).

CONVOCA PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA, 1303732, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2855 de 15/12/2015 (processo 003.004651.15.4).

CONVOCA TIAGO SARAIVA BLASINA, 1303740, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2856 de 15/12/2015 (processo 003.004651.15.4).

CONVOCA ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2857 de 15/12/2015 (processo 003.004651.15.4).

CONVOCA FELIPE SEIDLER GRENDENE, 1017950, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2858 de 15/12/2015 (Processo 003.004651.15.4).

CONVOCA PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2859 de 15/12/2015 (processo 003.004651.15.4).

CONVOCA ARTHUR CAVADA DE CAMPOS VELHO, 1068920, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/12/2015, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2886 de 17/12/2015 (Processo 003.004651.15.4).

DESIGNA PAULO SERGIO ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de , de 16/11/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2818 de 16/12/2015.

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de , de 19/10/2015 a 02/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2817 de 16/12/2015.

DESIGNA THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo ADROIRE ROBERTO DA SILVA, 742548/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de , de 13/10/2015 a 11/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2819 de 16/12/2015.

DESIGNA JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de , de 01/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2821 de 16/12/2015.

DESIGNA SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de , de 01/12/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2820 de 16/12/2015.

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, substituindo GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 07/12/2015 a 05/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2889 de 17/12/2015.

DESIGNA ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057/3, Administrador, adida, para exercer a Função Gratificada de Consultor Interno da Qualidade, da Equipe da Qualidade, da Diretoria de Gestão da Estratégia, vaga 2000094, a contar de 08/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2895 de 18/12/2015 (Processo 15.10.000000270-2).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90234000, substituindo ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/12/2015 a 27/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2892 de 17/12/2015.

DESIGNA PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 28/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2893 de 17/12/2015.

DESIGNA EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/12/2015 a 27/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2891 de 17/12/2015.

DESIGNA TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Universidade Corporativa/Diretoria-Geral , 80301000, substituindo ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 28/12/2015 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2902 de 18/12/2015.

DESIGNA TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educação Continuada/Universidade Corporativa/Diretoria-Geral , 80301000, substituindo ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/12/2015 a 25/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2901 de 18/12/2015.

MODIFICA, em relação a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do órgão Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , os efeitos da Portaria 529, de 29/02/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data final que passa a ser até 16/06/2016, através da Portaria 2885 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

MODIFICA, em relação a IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do órgão Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , os efeitos da Portaria 1939, de 05/11/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data final que passa a ser até 28/06/2016, através da Portaria 2887 de 17/12/2015 (Processo 003.000320.14.5).

NOMEIA JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, da Equipe ETA Moinhos de Vento, para responder pelo cargo em comissão seção ETAS centro da Equipe ETA Moinhos de Vento, 84112000, em substituição a ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, no período de 18/11/2015 A 25/11/2015, por Licença Luto, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2890 de 10/12/2015 (Processo 15.10.000000142-0).

NOMEIA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, da Equipe de Planejamento Orçamentário, Para responder pelo (a) GERENTE DE PROJETOS I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, no período de 03/12/2015 A 01/01/2016, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2899 de 18/12/2015 (processo 15.10.000000035-1).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 373099, operador de estação de tratamento, OP20506, Equipe de Gestão do Recebimento, para responder pelo cargo em comissão seção de armazenamento da Coordenação de Armazenamento, 90420000, em substituição a ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865, de 09/12/2015 a 23/12/2015, por Licença-Prêmio com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2900 de 18/12/2015 (processo 15.10.000000183-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, CESAR FOLETTTO, 1151029/01, economista, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, FERNANDA FORTES DE MATTOS, 1144987/01, assistente administrativo, DIOMAR RODRIGUES, 674464/02, carpinteiro, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678/04, administrador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral, responsável pelos procedimentos para implantação da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST, gestão 2015-2017, em cumprimento ao Decreto 18.158 de 08/01/2013, a contar de 03/12/2015 até a data da posse da nova Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho, através da Portaria 728 de 03/12/2015 (Processo 004.005101.03.4).

DESIGNA, no período de 15/10/2015 a 15/10/2016, ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, coordenador, em comissão, como titular, e DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, como suplente, para fiscalizarem os serviços de depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental e homologação de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial, de responsabilidade técnica da empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda, Contrato 22/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 753 de 15/12/2015 (processo 004.002569.15.9).

DESIGNA, no período de 12/08/2015 a 11/08/2016, ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, coordenador, em comissão, como titular, e DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistemas de gerenciamento de crédito imobiliário, de responsabilidade técnica da empresa PROGNUM INFORMATICA S.A, Contrato 15/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 755 de 15/12/2015 (processo 004.001650.15.7).

DESIGNA, no período de 30/11/2015 a 14/12/2015, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, durante o impedimento do titular VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 758 de 17/12/2015 (memorando 163/2015-Direção Geral).

DESIGNA, no período de 30/11/2015 a 14/12/2015, LUIZ FERNANDO OLENDZKI DE MACEDO, 673617/02, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575/02, engenheiro, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 759 de 17/12/2015 (memorando 123/2015 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/2015, os efeitos da Portaria 355/2015, publicada na edição 4996, no Diário Oficial de 30/04/2015, que designou os servidores DIOMAR RODRIGUES, 674464/02, carpinteiro, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, ODETE M. DOS SANTOS BANDEIRA, 675109/01, assistente administrativo, RICARDO WALDMAN, 673680/03, desenhista, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678/04, administrador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral, responsável pelos procedimentos para implantação da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST, gestão 2015-2017, em cumprimento ao Decreto 18.158 de 08/01/2013, através da Portaria 727 de 03/12/2015 (Processo 004.005101.03.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 670, de 03/11/2015, que designou, no período de 15/10/2015 a 15/10/2016, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, como titular, e ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, coordenador, em comissão, para fiscalizarem os serviços de depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental e homologação de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial, de responsabilidade técnica da empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda, Contrato 22/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 752 de 15/12/2015 (processo 004.002569.15.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 704, de 18/11/2015, que designou, no período de 12/08/2015 a 11/08/2016, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 674609/03, cobrador, como titular, e ROBERTO KRAID PEREIRA, 1166417/01, coordenador, em comissão, como suplente, para fiscalizarem a prestação de serviços que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de uso, suporte e programação de sistemas de gerenciamento de crédito imobiliário, de responsabilidade técnica da empresa PROGNUM INFORMATICA S.A, Contrato 15/2015-Equipe de Licitações e Contratos, através da Portaria 754 de 15/12/2015 (processo 004.001650.15.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como responsáveis pelo adiantamento de numerário, de modo a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, definidas no parágrafo único do artigo 60 da Lei Federal 8666/1993 como aquelas não superiores, no exercício, a 5% do limite estabelecido no artigo 23, inciso II, alínea "a" do mesmo diploma legal, os seguintes funcionários e suas respectivas gerências: a) Gerência Administrativa e Financeira: KARINE GUALDI BORTOLANZA, LUCIANE SIMÕES DO COUTO e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA; b) Gerência de Infra-estrutura e Logística: MILENE FONTANELLA HARTMANN, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, RENATA CASTRO ROSA e JOSÉ ALFREDO FEIJÓ; c) Gerência de Recursos Humanos: LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, PATRÍCIA ROYER VOIGT e KATIELI WEIMER; d) Gerência de Mobiliário e Sinalização Viária: ABAETÉ ITAJUBÁ B. TORRES DA SILVA e ÉDIO DIAS TORRES; e) Assessoria Jurídica: RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, FABIO BERWANGER JULIANO e GIOVANA ALBO HESS. Os responsáveis por adiantamento de numerário deverão solicitar à Coordenação Financeira, mediante preenchimento de formulário específico ou memorando, contendo a justificativa para a despesa, a assinatura e o carimbo do Chefe da Equipe, do Coordenador e do Gerente da área, e também do responsável pelo adiantamento da respectiva gerência, o valor necessário para pequenas compras, prestando contas mediante o preenchimento do Termo de Prestação de Contas, ao qual serão anexados os respectivos documentos comprobatórios (notas fiscais ou recibos) das despesas efetuadas, respondendo, sempre, pela guarda dos valores. As demais gerências deverão solicitar o adiantamento de numerário para a Gerência Administrativa e Financeira para análise e autorização da despesa. Os recibos somente serão aceitos nas hipóteses de prestação de serviços por pessoas físicas, em modelo apropriado, ou por órgãos públicos, quando se referirem ao pagamento de taxas de emolumentos. Não será fornecido novo adiantamento sem a devida prestação de contas daquele anteriormente autorizado. A prestação de contas deverá ser efetuada, impreterivelmente, até 05 (cinco) dias corridos após a realização da despesa. Em qualquer hipótese, dar-se-á a prestação de contas em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da data da retirada do adiantamento. Deverá ser lançada no verso das notas fiscais ou dos recibos, de forma legível e sem rasuras, o recebimento do serviço ou material a que se referem, e a assinatura e carimbo do responsável. As despesas de cada responsável por adiantamento estarão restritas aos seguintes serviços ou materiais: correios, cópias em geral, carimbos, chaveiros, serviços de limpeza ou lavagem, transporte, estacionamento, material de papelaria, serviços fotográficos, taxas bancárias, taxas de cartório, custas judiciais, material elétrico e hidráulico, material para manutenção em geral, mantimentos para treinamentos, conserto de veículos, peças para veículos, jornais, revistas, impressos e outras despesas de natureza similar as descritas neste artigo. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira. Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/12/2015, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 113/2013. Através da Portaria 120 de 11/12/2015.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, e RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, bem como, as despesas relativas ao Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, para o exercício de 2016, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 196 de 17/12/2015 (Processo 15.13.000001382-0).

DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, Assistente Administrativo, como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, bem como, das despesas relativas ao Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário - FRAP, no período de 16/12/2015 a 31/12/2015, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 197 de 17/12/2015 (Processo 15.13.000001117-7).

FAZ CESSAR, em relação ao servidor MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, no período de 16/12/2015 a 31/12/2015, os efeitos da Portaria 172, de 23/10/2015, que o designou como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, bem como, das despesas relativas ao Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário - FRAP, através da Portaria 194 de 17/12/2015 (Processo 15.13.000001117-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 184 de 07/12/2015, que designou os servidores MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, e RENAN DA SILVA AGUIAR, 109828.4/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, bem como, das despesas relativas ao Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, para o exercício de 2016, através da Portaria 195 de 17/12/2015 (Processo 15.13.000001382-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 325 de 09/12/2015 (processo 009.003943.15.1).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------|------------|----------------------------|-----------|---------------|
| EVA CELINA DA SILVA | 28669/01-1 | NODARIO PRUDENCIO DA SILVA | 28669/01 | 13/09/2015 |

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 326 de 09/12/2015 (processo 009.003942.15.5).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|------------------------|-------------|------------------------------------|-----------|---------------|
| INA CONCEICAO GAUTERIO | 690275/01-1 | VERISSIMO IRIDARTE XAVIER GAUTERIO | 690275/01 | 21/10/2015 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 327 de 09/12/2015 (processo 009.003852.15.6).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------|------------|--------------------|-----------|---------------|
| MARIA JOAO EVALDT JUSTO | 27732/01-1 | JACOB MENGUE JUSTO | 27732/01 | 29/10/2015 |

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 328 de 09/12/2015 (processo 009.003848.15.9).

| Pensionista | Matrícula | Ex-servidor | Matrícula | Data Exclusão |
|--------------------------|-------------|-------------------------|-----------|---------------|
| MARIA SILVEIRA DE CASTRO | 621230/01-1 | ADAO SILVEIRA DE CASTRO | 621230/01 | 01/10/2015 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, em relação à servidora MARCOLINA MARTINS FERREIRA, 653254, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 63922916015, através da Portaria 1502, de 13/11/2015, (processo 001.021975.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO, 372617/1, professor, SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, e 505411/2, professor, VITOR ALEXANDRE RIBEIRO, 360263/3, professor, LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA, 145650/4, procurador municipal, para comporem a comissão do Chamamento Público, que trata do cadastramento de instituições para participação de convênio, da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2015, que exercerão suas atividades sempre em número de três membros, através da Portaria 1225, de 17/12/2015.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 15.0.000013567-1 - INDEFERE o pedido de ressarcimento em pecúnia dos créditos cumulados a título de banco de horas no decorrer da prestação laboral, ao ex- servidor SÉRGIO ROBERTO RIGO DE SOUZA, matrícula 1129058/01, da Secretaria Municipal da Juventude, por ausência de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004232.14.3 – MODIFICA, em 14/12/2015, a base legal da averbação de tempo de serviço de VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 75880/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Transportes, efetuada através do processo 001.022422.87.0, publicada em 20/07/1987, referente ao Ministério do Exército, que passa a ser para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), face revisão.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003187.15.2 – DEFERE, em 17/12/2015, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de VERA REGINA FINCK CAPELETTI, 275260/1, assistente social, ES106NS, ex-servidor, efetuada através do processo 001.035058.93.5, publicado em 22/03/1994, referente à Prefeitura Municipal de Canoas/RS, face exoneração.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003594.15.2 - DEFERE, em 25/11/2015, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ ERNANI MELO CHAVES, cargo de Professor, matrícula 979597, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária

do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003633.15.2 – INDEFERE, em 16/12/2015, o pedido de desavervação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação a NADIA SILVENE MENEGASSI OLIVEIRA, 279964, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003264.15.7 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JULIÃO LOPES DE QUADROS, 693483, Assistente Administrativo, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por meio do processo 009.003264.15.7, por falta de amparo legal.

Processo 009.003401.15.4 – INDEFERE, em 17/12/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor WALDIR BITENCOURT SALDANHA, 49569, Assistente Administrativo, aposentado da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 009.002200.15.5 – INDEFERE, em 17/12/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor LEO ROBERTO STEINBACH, 94022, Gari, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.003119.15.7 – INDEFERE, em 17/12/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora SIMONE DOTTE, 365080, Professor M5, aposentada da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003266.15.0 – INDEFERE, em 18/12/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor JOSÉ ANTONIO AIRES, 736111, Agente de Serviços Externos, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.003278.15.8 – INDEFERE, em 18/12/2015, o pedido de Reversão, realizado pela servidora ISANDRA BEHM ANDREONI, 373063, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003125.15.7 – INDEFERE, em 18/12/2015, o pedido de revisão de proventos realizado pelo servidor RAUL GOMES DE SIQUEIRA, 44950, Agente de Fiscalização, aposentado da Secretaria Municipal de Transportes, por falta de amparo legal.

Processo 009.001529.15.3 - INDEFERE, em 18/12/2015, o pedido de revisão de proventos impetrado pelo servidor aposentado PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 226560, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.003296.15.6 – INDEFERE, em 17/11/2015, o pedido de revisão de provento realizado pelo servidor LORI NUNES DA COSTA, 129851, inativo da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 009.003806.15.4 - INDEFERE, em 14/12/2015, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora GISÉLE DE CÁSSIA FLECK, cargo de Professor, matrícula 900610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003833.15.1 - INDEFERE, em 14/12/2015, o pedido de reconsideração da cessação do benefício Auxílio-Doença à servidora REGINA MARIA DA SILVA MACHADO, cargo de Professor, matrícula 261650/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.003877.15.9 - INDEFERE, em 17/12/2015, o requerido pelo servidor JORGE LUÍS SIMÕES RODRIGUES, Operário Especializado, matrícula 342546, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

| LOTAÇÃO | ESTAGIÁRIO | MATRÍCULA | TC | RETIFICA DE: | | | SENDO O CORRETO: | |
|---------|-----------------------------------|-----------|-------|--------------|------|------------|------------------|------------|
| | | | | TIPO FIM | DOPA | DATA DOPA | TIPO FIM | DATA FIM |
| GP/GCS | CAROLINA RITTER CHIODELLI | 1252968 | 15549 | conclusão | 5133 | 18/11/2015 | cessação | 18/11/2015 |
| SMS | ALINE DE SENA | 1284428 | 15953 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 12/12/2015 |
| SMTE | ANGELA MARTINS JARDIM | 808912 | 16118 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 30/11/2015 |
| SMDH | BRUNO DA SILVA MEDEIROS | 1216031 | 14499 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 12/12/2015 |
| HPS | CLARICE PAULINA CAMPOS | 1256335 | 16119 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 17/11/2015 |
| SEDA | DAPHNE DA ROCHA LEAL | 1209809 | 13716 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 30/11/2015 |
| HPS | ERNESTINA SILVA DE AGUIAR | 1290096 | 16376 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 11/12/2015 |
| SME | IGOR SOARES DIAS | 1295047 | 16706 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 02/09/2015 |
| SMIC | JESSICA DA LUZ SOTEL | 1208284 | 9130 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 30/11/2015 |
| SMF | JONATAS WAWRZNIAK DA SILVA | 1211102 | 13862 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 07/12/2015 |
| HPV | KELSON MACHADO MARTINS | 1275550 | 15197 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 27/11/2015 |
| SMIC | LAURA DA SILVA SANTOS | 1238329 | 16219 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 02/12/2015 |
| HPS | LEONARDO TERRES GINGUELESKI | 1299166 | 17001 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 31/10/2015 |
| HPS | LISIANE RECH PANCOTTO | 1011405 | 16166 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 27/11/2015 |
| SMOV | LUIZ EDUARDO NUNES PINHEIRO | 1225006 | 10784 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 11/12/2015 |
| SMF | MARCELO DE OLIVEIRA GIORDANI | 1207911 | 13652 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 30/11/2015 |
| HPS | MARIA RAQUEL FERREIRA GARCIA | 891920 | 16629 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 17/11/2015 |
| SMS | MAXCINE CONCEIÇÃO VISCAINO | 1246615 | 14810 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 17/12/2015 |
| SMF | MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE | 506816 | 17267 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 27/11/2015 |
| SMS | PAULO CEZAR DE MORAES | 1289462 | 16374 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 07/12/2015 |
| SMIC | PHILIPPE MARTINI SILVEIRA | 1249614 | 13106 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 02/12/2015 |

| | | | | | | | | |
|------|---------------------------|---------|-------|-----------|------|------------|----------|------------|
| SMED | RAQUEL DA SILVA PRESTES | 1253670 | 13390 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 09/12/2015 |
| SMIC | VICTORIA CRUZ BITTENCOURT | 1214608 | 13424 | conclusão | 5145 | 04/12/2015 | cessação | 11/12/2015 |

TORNA SEM EFEITO, em relação a BERNARDO HINNAH DILL, 1207849/1, estagiário, da Procuradoria-Geral do Município, a conclusão do estágio, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2015.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 50/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Registro de Infarto Agudo do Miocárdio do Instituto Cardiologia", da entidade INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no valor de R\$ 257.397,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e sete reais) com retenção de 5% (cinco por cento).
Sessão Plenária 34/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

RESOLUÇÃO 51/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar o Projeto "Cuidando do bem-estar – Promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais da pessoa idosa", da entidade INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA no valor de R\$ 138.591,00 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e hum reais) com retenção de 5% (cinco por cento).
Sessão Plenária 34/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de dezembro de 2015.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DIRETORIA GERAL 462

Regulamenta a conversão em pecúnia de um terço do período de férias no âmbito do DMAE e dá outras providências. Revoga a Instrução DG nº 447/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 14.967/2005;
- considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pelo DMAE;
- considerando a redução do quadro de pessoal decorrente do aumento do número de aposentadorias;

RESOLVE:

1º - Fica autorizada no âmbito do DMAE a venda de férias, observada a legislação pertinente, as regras definidas nesta Instrução DG e a necessidade de serviço.

2º - Os cronogramas de férias, incluindo a venda de férias, deverão ser aprovados pelos titulares dos respectivos órgãos.

3º - Os cronogramas de férias deverão ser elaborados observando a continuidade e bom andamento dos serviços.

4º - Somente será permitida a venda de férias aos servidores que, nos doze meses anteriores a data de início do gozo de férias, atenderem aos seguintes critérios:

- não tiverem faltas ou meia-faltas computadas em seus assentamentos funcionais;
- não tenham sofrido qualquer pena disciplinar; e
- não tenham afastamentos decorrentes das licenças previstas no Art. 76, incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVI e suas alíneas "b", "c", "e", "g", "h" e "i", XVII e XVIII e Art. 150, ambos da Lei Complementar 133/85, que somados ultrapassem 37 (trinta e sete) dias;
- não se aplicam ao item anterior as licenças concedidas com base nas doenças elencadas no artigo 33, da Lei Complementar 478/02.

5º - Para quaisquer efeitos, deverá haver um intervalo mínimo de 60 (sessenta) dias entre os afastamentos decorrentes de férias e/ou Licença-Prêmio, salvo casos excepcionais devidamente autorizados pelos respectivos Diretores.

6º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a IDG nº 447/2014.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 457

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.159/1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
- Considerando as disposições do Decreto Federal nº 4.073/2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
- Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 18.080/2012, que aprova e detalha o Regimento Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), e em seu art. 222, prevê que a Gerência de Serviços Compartilhados tem a atribuição de instituir, manter e determinar diretrizes de trabalho da Comissão de Avaliação Documental – CAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, vinculada à Diretoria de Gestão Administrativa.

Art. 2º - A CAD é de caráter permanente e tem a finalidade de orientar e realizar o processo de análise e avaliação da documentação produzida pelo Departamento, estabelecendo os prazos de guarda e destinação dos documentos, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 3º - À CAD/DMAE compete:

- I - elaborar e publicar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Departamento, compreendendo a documentação relativa às atividades meio e fim;
- II - orientar e supervisionar a forma de adoção e de aplicação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos pelas unidades do DMAE;
- III – revisar, periodicamente, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, em função da produção ou supressão de documentos, bem como da evolução da legislação;
- IV - submeter, por intermédio da Diretoria de Gestão Administrativa, as propostas de instituição e alteração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos à aprovação da Diretoria-Geral do DMAE; V - estabelecer critérios de avaliação da documentação e metodologia de trabalho;
- VI - instituir normas, rotinas e procedimentos para a transferência, recolhimento e eliminação de documentos a serem adotados por todas as áreas do Departamento e acompanhar sua adequada aplicação;
- VII - promover a divulgação, junto às áreas do DMAE, dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;
- VIII – conferir e aprovar as listagens de eliminação de documentos encaminhadas pelas áreas;
- IX - providenciar a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, acompanhado da Listagem de Eliminação;
- X – comunicar a área detentora dos documentos e realizar a eliminação, transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do Edital de Ciência, salvo objeção;
- XI - elaborar cronograma para a eliminação de documentos;
- XII - constituir grupos de trabalho para subsidiar a atuação da CAD, quando necessário.

Art. 4º - A CAD tem a seguinte composição:

- 1. 1 (um) titular da Equipe de Gestão Documental;
 - 2. 1 (um) representante da Procuradoria Municipal Especializada com formação em Ciências Jurídicas e Sociais;
 - 3. 1 (um) arquivista;
 - 4. 1 (um) representante da Gerência de Serviços Compartilhados;
 - 5. 1 (um) representante da Gerência de Gestão de Pessoas;
 - 6. 1 (um) representante da Gerência de Gestão da Estratégia;
- §1º Para compor a CAD, o membro designado deverá ter formação de nível superior.
2º Cada membro terá um suplente.

Art. 5º - Após a publicação da portaria de designação da CAD, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, reunião específica para eleição do Presidente.

Art. 6º - O mandato do presidente e membros da CAD será de 2 (dois) anos, admitida recondução.

Art. 7º - Em caso de vacância de membro da Comissão, o órgão representado deverá fazer nova indicação.

Art. 8º - São atribuições do Presidente da CAD/DMAE:

- I - elaborar sua ordem de substituição, escolhendo entre os demais membros da Comissão, para o exercício da Presidência nos seus impedimentos;
- II - indicar o Secretário da Comissão, escolhendo-o dentre os demais membros;
- III - convocar os membros para reuniões;
- IV - coordenar as reuniões, bem como as ações da Comissão;
- V - delegar atribuições aos membros da Comissão; e,
- VI - exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas deliberações.

Art. 9º - São atribuições do Secretário da Comissão:

- I - elaborar e encaminhar pautas, atas e relatórios das reuniões da CAD/DMAE, quando necessário;
- II - providenciar para que as atas das reuniões realizadas sejam assinadas pelos participantes, prezando pela devida identificação do subscritor;
- III - preparar e encaminhar correspondências e documentos de interesse da Comissão, assim como, manter organizado e atualizado os documentos produzidos e recebidos pela CAD/DMAE.

Art. 10º - São atribuições dos membros da CAD/DMAE:

- I - participar das reuniões da Comissão, discutir os assuntos da pauta e deliberar recomendações;
- II - registrar e organizar as sugestões e recomendações por eles recebidas do público interno e relatá-las nas reuniões da Comissão; e,
- III - comunicar o Presidente ou a Secretaria da Comissão a impossibilidade de comparecer a uma reunião.

Art. 11º - A CAD/DMAE poderá convidar para participar de suas reuniões, servidores das demais áreas do Departamento, inclusive dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, assim como especialistas que possam contribuir com os objetivos da Comissão.

Parágrafo Único. Os servidores convidados não terão direito a voto nas deliberações da Comissão.

Art. 12º - A Comissão ficará estabelecida onde estiver localizada a EQ-GDOCUM, que lhe prestará apoio técnico e administrativo.

Art. 13º - A Comissão se reunirá ordinariamente, mensalmente, com um "quorum" mínimo de 03 membros, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, a juízo seu, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, ou por solicitação escrita de 02 (dois) membros, no mínimo.

Parágrafo Único. É indispensável a presença do presidente da comissão, do arquivista e do representante da Procuradoria Municipal Especializada.

Art. 14º - Proposta de alteração deste Regimento Interno somente será consolidada em reunião ordinária, devendo o texto ser aprovado pela maioria dos membros da Comissão e deverá, obrigatoriamente, constar na pauta da reunião.

Parágrafo Único. As propostas de alteração deverão ser encaminhadas para aprovação do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Art. 15º - Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela CAD com a aprovação da Diretoria de Gestão Administrativa.

Art. 16º - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/DEM HAB GESTÃO 2015/2017

I – ESTRUTURA DE VOTAÇÃO

O processo de votação da eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho do DEMHAB constituir-se-á da seguinte estrutura:

a) Comissão Eleitoral

Compete à Comissão Eleitoral:

- I) Dirigir o Processo de Votação;
- II) Adotar todas as providências necessárias;
- III) Vias para a realização do processo de votação.

b) Mesa Receptora dos Votos

Compete à Mesa Receptora:

- I) Receber os votos dos eleitores;
- Autenticar, no verso, com rubrica (mínimo duas) de seus membros, as cédulas de votação;
- II) Identificar o eleitor através de relação de servidores;
- III) Assinarem a Ata de Eleição.

II – MATERIAL DE VOTAÇÃO

Compõem o material para a votação os seguintes itens:

- a) Relação dos eleitores, constando espaço para assinatura;
- b) Uma Urna;
- c) Cédulas Oficiais;
- d) Canetas, folhas de papel, e outros materiais necessários para o trabalho;
- e) Ata da eleição a ser lavrada pela mesa receptora;
- f) Requerimento de impugnação;
- g) Nominata dos Candidatos.

III – DATA, HORA E LOCAL DE VOTAÇÃO

O processo eleitoral ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2016, das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 17h, no saguão do DEMHAB – térreo.

IV – ATOS PREPARATÓRIOS PARA A VOTAÇÃO

Cabe à Comissão Eleitoral:

- a) Organizar o recinto de votação;
- b) Afixar, em local próximo ao de votação, a listagem dos candidatos;
- c) Zelar pela organização e disciplina durante a votação;
- d) Conferir e organizar o material para o processo eleitoral;
- e) Sinalizar o local de votação.

V – DA CÉDULA

- a) Modelo de Cédula, com o nome dos candidatos em ordem alfabética.

| | |
|--|---------------------------|
| Cédula de Votação | |
| Eleição Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – DEM HAB | |
| Gestão 2015/2017 | |
| | Adão Freitas – CTS/SASC |
| | José Castilhos – CCI/SFC |
| | Kelen de Souza – COB/SUPH |
| | Manoela Lemos – EVI/CIRH |

- b) No verso da cédula eleitoral deverá conter, no mínimo, duas rubricas dos membros da Comissão Eleitoral;
- c) Cédulas sem as respectivas rubricas não serão válidas.

VI – PROCESSO DE VOTAÇÃO

- a) A identificação do eleitor junto à Mesa deverá ser feita através do Contracheque ou Carteira de Identidade, ou, ainda, através do crachá funcional;
- b) Estando em ordem a identificação, deverá, o eleitor, assinar ou apor sua digital (eleitor analfabeto) à relação de eleitores no espaço próprio;
- c) Em seguida, será entregue ao eleitor a cédula oficial para que proceda à votação;
- d) Após preencher seu voto, o eleitor deverá depositá-lo na urna, fechado e de modo que a Mesa e os fiscais possam vislumbrar a parte rubricada;
- e) No caso de voto em cédula não oficial, será o eleitor convidado a retornar à cabina e trazer seu voto na cédula que recebeu da Mesa. Caso se recuse a fazê-lo, o voto não será recebido, anotando-se a ocorrência em Ata;
- f) Se o leitor verificar que a cédula não está rubricada, ou está rasurada, mal impressa, ou se ele próprio danificar, inutilizar ou votar equivocadamente, poderá solicitar uma nova cédula, devolvendo a primeira, a qual será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem identificação do voto;
- g) O eleitor poderá votar em apenas um candidato, marcando com um X no quadrado respectivo ao nome de seu candidato;
- h) Caso haja escolha de mais de um candidato, o voto será anulado;
- i) Introduzido o voto na urna, a Mesa devolverá o documento de identificação do eleitor.

VII – PROPAGANDA ELEITORAL

- a) A propaganda eleitoral deverá ser realizada individualmente;
- b) A colocação de cartazes ou similares será permitida somente nos murais existentes no DEMHAB, sendo vedada sua colocação nas demais dependências do Departamento;
- c) Não será permitido o uso da máquina pública (xerox, impressão, e-mail) para fins eleitorais, sob pena de impugnação da candidatura ou inelegibilidade.

VIII – FISCALIZAÇÃO

Os candidatos poderão credenciar-se para atuar junto à Mesa Receptora de votos e poderão acompanhar todo o processo de votação, desde os atos preparatórios até o encerramento, com a entrega da urna à comissão eleitoral, bem como o escrutínio dos votos, podendo formular protestos e impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, por escrito, devendo ser registrado em ata.

IX - IMPUGNAÇÃO

- a) Quando se tratar de impugnação à identidade do eleitor, deverá ser feita antes de ser o mesmo admitido a votar, sob pena de preclusão.
- b) As impugnações durante o processo eleitoral deverão ser feitas em formulário próprio, no que se refere à irregularidade no pleito eleitoral;
- c) O Requerimento de impugnação (ou qualquer outro documento oferecido pelo impugnante) deverá ser colocado em um envelope;
- d) Deverão ser registrados no envelope, o nome do impugnante e o motivo da impugnação;
- e) O envelope será entregue ao eleitor para que ele próprio coloque o requerimento no envelope, feche-o e deposite-o na urna.

X – ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Declarada encerrada a votação, serão adotadas as seguintes providências:

- I) A urna deverá ser fechada com um lacre, o qual será rubricado pelos membros da comissão eleitoral presentes e pelos candidatos presentes;
- II) Na Ata da Eleição constará:
 - a) O nome dos membros da Comissão;
 - b) O local da votação;
 - c) O número de eleitores;
 - d) O total de eleitores que votaram;
 - e) O nome dos Candidatos que concorreram;
 - f) As impugnações apresentadas pelos candidatos;
- III) As cédulas que porventura sobrarem deverão ser inutilizadas;
- IV) A urna ficará sob a guarda da Comissão Eleitoral até o escrutínio.

XI – ESCRUTÍNIO DOS VOTOS

- I) O escrutínio será realizado no dia 03 de fevereiro de 2016, após o encerramento das eleições, pelos integrantes da Comissão Eleitoral no Auditório do DEMHAB;
- II) Os candidatos poderão acompanhar a contagem dos votos;
- III) Em caso de dúvida ou irregularidade, os candidatos poderão resolver a situação com a Comissão;
- IV) Após o encerramento do escrutínio, será registrado em Ata Final da Eleição, em ordem decrescente, o número de votos dos candidatos, o número de votantes, os votos nulos e/ou brancos, sendo assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral e candidatos presentes, sendo eleitos os quatro mais votados, sendo os dois primeiros membros titulares e os

outros, suplentes.

V) A Ata Final da Eleição será oficializada mediante apreciação e deliberação do Diretor-Geral do DEMHAB, publicando-a no dia 12 de fevereiro de 2016.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2015 GDG

Regula, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, a conversão do período de férias em pecúnia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, no uso de suas atribuições legais, considerando a redução do quadro de pessoal, RESOLVE

Art. 1º - É facultado aos servidores estatutários, celetistas e comissionados solicitar a conversão de 1/3 de férias a que tiver direito adquirido, em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, sem prejuízo do 1/3 constitucionalmente previsto.

Art. 2º - Somente será permitida a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário em situações excepcionais justificadas pela necessidade de serviço, dependente de interesse da Administração, devidamente autorizadas por despacho do Diretor-Geral.

Art. 3º - Requerimento específico para a conversão de férias em pecúnia deverá ser encaminhado, juntamente com a solicitação de férias, à Divisão de Recursos Humanos - Seção de Pessoal, explicitando o exercício a que se refere e a data de início, bem como justificando a excepcionalidade da solicitação, devidamente autorizada pelo Diretor da Área.

Art. 4º - O servidor não poderá gozar férias e/ou licença-prêmio em sequência, devendo haver um intervalo mínimo de 60 dias entre as duas.

Art. 5º - A conversão em pecúnia de um 1/3 (um terço) do período de férias, não poderá ser concedida aos servidores que, nos últimos doze meses a contar na data de início do gozo de férias, tiverem em seus assentamentos funcionais:

I – Pena disciplinar;

II – Faltas;

III – Licenças/afastamentos de quaisquer espécies superiores a 37 (trinta e sete) dias, a exceção de gozo de férias, observados os prazos estabelecidos pelo Art. 4º desta Instrução.

Art. 7º - Esta Instrução entra em vigor a contar de 18 de dezembro de 2015, para todos os requerimentos recebidos a partir dessa data.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 17 de dezembro 2015.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GND INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o número 03769806/0001-37, estabelecida na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, à Rua Cônego Bernardo, número 101 – complemento 212, representada, neste ato, por seu representante legal GIOVANI DEBONI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 7049262087 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 922301050-00, com endereço residencial, nesta Capital à Rua Apolinário Porto Alegre, número 396 – complemento 03.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 128,99m² (cento e vinte e oito vírgula noventa e nove metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 251,41m² (duzentos e cinquenta e um vírgula quarenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 130.499,18 (cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 127.175,75 (cento e vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.315295.00.2.4802

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15.0.000010346-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: MICRO-LAB PROCESSAMENTO LTDA - EPP

CNPJ: 28.257.376/001-03

OBJETO: Serviços de duplicação de 55 unidades de Microfilmes de 16mm de 100 pés, utilizados pela Coordenação da Documentação (CD) da Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039590100-1
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 15.0.000010346-0

ASSUNTO: Serviços de duplicação de 55 unidades de Microfilmes de 16mm de 100 pés, utilizados pela Coordenação da Documentação (CD) da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: MICRO-LAB PROCESSAMENTO LTDA. – EPP

CNPJ: 28.257.376/001-03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039590100-1

VALOR: R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2015 - PROCESSO 001.030672.15.5 - com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a contratação de empresa para Tratamento Acústico adequado para o Projeto de Reforma do Teatro de Câmara Tulio Piva situado à Rua da República, nº 575, Cidade Baixa, Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

As demais disposições permanecem inalteradas

ABERTURA: Será às 10h do dia 07 de Janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2015 - PROCESSO 001.030665.15.9 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada em serviço de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 14h do dia 08 de Janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 51/2014
PROCESSO 001.006835.14.7

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL DE SERVIÇO.

| CONTRATANTE | CONTRATADA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | VALOR MENSAL | PERÍODO | N.º CONTRATO |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------|------------|--------------|
| GP/GP | KINGS TRANSP. E LOC. DE VEÍC. LTDA | 201.2524.339039990400.1 | R\$ 2.625,41 | 01/11/2014 | 2247 |
| PGM | LYSA TRANSPORTES LTDA | 301.2525.339039990400.1 | R\$ 2.632,42 | 01/11/2014 | 2248 |
| GCS | LYSA TRANSPORTES LTDA | 201.2976.339039990400.1 | R\$ 2.684,41 | 01/11/2014 | 2249 |
| SMOV | TRANSPORTES PFS LTDA -ME | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 2.668,87 | 01/11/2014 | 2250 |
| SMGL | LOCADORA DE VEÍCULOS FEMELY LTDA -ME | 2301.2594.339039990400.1 | R\$ 2.645,36 | 01/11/2014 | 2268 |
| SMOV | TRANSPORTES HONERO LTDA | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 2.697,41 | 01/11/2014 | 2270 |
| PGM | TRANSPORTES HONERO LTDA | 301.2525.339039990400.1 | R\$ 2.626,41 | 01/11/2014 | 2271 |

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

CONVOCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2015, terça-feira, às 14h 30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: ABCD Serviços de Recreação Ltda, CNPJ: 07.879.956/0001-54.
OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Régua PVC e Caneta Marca Texto, em observância à proposta, conforme Anexo I.
PRAZO: 120 dias a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 319/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1562.2563.3390.
VALOR: R\$ 56.733,83.
PROCESSO 001.029901.15.4

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: M.F Machado Soares, CNPJ: 03.230.856/0001-41.
OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Borracha Branca para Lápis e Papel Branco formato A-4, em observância à proposta, conforme Anexo I.
PRAZO: 120 dias a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 319/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1562.2563.3390.
VALOR: R\$ 89.876,77.
PROCESSO 001.029901.15.4

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, CNPJ: 02.459.406/0001-62.
OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Tesoura tipo escolar, Lápis preto nº 2, Caneta esferográfica azul e preta, em observância à proposta conforme anexo I.
PRAZO: 120 dias a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 319/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1562.2563.3390.
VALOR: R\$ 115.882,95.
PROCESSO 001.029901.15.4

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Pegasus Atacadista Ltda, CNPJ: 14.797.430/0001-90.
OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Apontador para lápis, lápis de cor, caderno espiral e lápis de cera, em observância à proposta, conforme Anexo I.
PRAZO: 120 dias a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 319/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1562.2563.3390.
VALOR: R\$ 192.900,79
PROCESSO 001.029901.15.4

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Elmo Papelaria Ltda, CNPJ: 03.999.762/0001-31.
OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire Cola branca líquida, em observância à proposta, conforme Anexo I.
PRAZO: 120 dias a contar da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 319/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1562.2563.3390.
VALOR: R\$ 18.645,12.
PROCESSO 001.029901.15.4

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio EPT-SERENGE-SERKI.
OBJETO: Fica prorrogado por 10 meses, a contar de 03/11/2015, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 03/09/2016. O presente Aditivo importa na supressão de itens/serviços no valor de R\$ 155.244,90, representando 1, 23847%, passando o valor total do Contrato para R\$ 11.431.632,06.
EMBASAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, incisos III e V c/c art.65, § 5º da Lei n.º 8.666/93.
PROCESSO 002.081002.12.2

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio EPT-SERENGE-SERKI.
OBJETO: Fica retificada a Cláusula Primeira constante no Termo Aditivo 56507, em que ficam acrescidos e suprimidos os serviços/materiais identificados na planilha que integra o Termo Aditivo 56507. O valor do acréscimo de serviços/itens importa na quantia de R\$ 1.319,072, 05, ou 10,52% do valor contratado após redução do 1º Termo Aditivo sob o nº 50064 Livro nº 764-D (R\$ 12.535.188,10), sendo R\$ 138.0093,14 ou 1,10% na forma qualitativa, bem como supressão de valor de itens contratados na quantia R\$ 261.472,85, conforme atesta a área técnica do

DOPE/SMOV. Fica retificado o Parágrafo Único da Cláusula Primeira, do Termo Aditivo sob o nº 57272, Livro 890-D, em que importa na desoneração a menor de R\$ 10.359,69, representando 0,0826%, passando o valor total do contrato para R\$ 11.701.599,86, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Art.65, I, "a" e "b" e §§ 1º e 3º da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO 002.081002.12.2

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.082000.15-8 AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros do Município de Porto Alegre

A Comissão Especial de Licitações comunica aos interessados que, diante do resultado da habilitação da Concorrência acima descrita, havendo manifestação da renúncia ao prazo legal, dará continuidade com a abertura do envelope de proposta de preços no dia 22 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Especial de Licitações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Especial de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11.07.08, e alterada pelas Portarias nº99 de 12/07/2013 e Portaria nº95 de 20/05/2014, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

| INSCRIÇÃO | ARTISTA | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|-----------|--|-------------------------|
| 093 | JAMIL LUIZ CLEMENTEL FRAGA | 001.027964.15.9 |
| 094 | LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA | 001.027963.15.2 |
| 095 | FERNANDO FANTONI | 001.029954.15.0 |
| 096 | PAOLA BASSO MENNA BARRETO GOMES ZORDAN | 001.030445.15.9 |
| 097 | DEBORA IRION | 001.031544.15.0 |
| 098 | DEIGO MILLIS DA SILVA | 001.032103.15.8 |
| 099 | CLAUDIA MARIA HANKE STERN | 001.032028.15.6 |

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 376/2015 PROCESSO 003.080462.15.4

OBJETO: Tijolo maciço.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01

EMPRESA: Empire Comercial Eireli.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

SIMONE LENDER AZAMBUJA, suplente do Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080410.15.4

OBJETO: Serviços de Telemetria para Gestão e Monitoramento da Micromedição em Consumidores do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Ensitex Tecnologia de Produtos Elétricos, Eletrônicos e Automotivos Ltda., Itron Soluções para Energia e Água Ltda. e Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânicas Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Automatus Engenharia Ltda., Ativa Soluções Técnicas Industriais e Comércio Ltda. e Elmo Eletro Montagens Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080412.15.7**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Automata Engenharia Ltda.; SJF Engenharia Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Mascoti Máquinas Especiais Ltda.; DCJ Eletro Industrial e Construções Ltda.; Alfacom Automoção Industrial Ltda EPP;

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA 003.080090.15.0**

OBJETO: Contratação de Reforma Elétrica no Prédio da Rua Dr. Gastão Rhodes, nº 222.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Elmo Eletro Montagens Ltda., Montebbras Montagens Elétricas Ltda., Yergata Montagens e Obras Ltda. e Ribeiro e Blaskoviski Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Pirâmide Engenharia Ltda., Porto Redes Construções e Instalações Ltda., DCJ Eletro Industrial e Construções Ltda. e Macro Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO 33/2015** **PROCESSO 003.080460.15.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 700.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

SIMONE LENDER AZAMBUJA, respondendo pelo Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080259.14.6

CONTRATADA: Conster Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição do Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 12

PROCESSO 004.003457.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre e Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Locação de máquinas multifuncionais novas, incluindo manutenção preventiva e corretiva.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira – Prazo e Vigência: Fica prorrogado por 12 meses a contar de 26/07/2015; Cláusula Segunda – Reajuste: Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 8,89445%, competência de julho/2014 a junho/2015.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 48/2015 em 15/12/2015, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.189-32/2015 em 16/12/2015.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 05/2015 **PROCESSO 004.003054.15.2** **JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

A comissão, após avaliação da impugnação do edital interposta pela Empresa Chaves e Garcia Arquitetura e Construções Ltda. ME, informa que a empresa não

acostou ao pedido de impugnação documentação que comprove a existência da mesma e do seu representante, fatores esses, que a "prima facie" nos impede de analisar as questões de mérito da respectiva impugnação, e, decide conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicidade da competente notificação, para que seja suprida a falha. Após cumpridas as respectivas diligências, retornem para análise.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 07/2015
PROCESSO 004.003529.15.0
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A comissão, após avaliação da impugnação do edital interposta pela Empresa Chaves e Garcia Arquitetura e Construções Ltda. ME, informa que a empresa não acostou ao pedido de impugnação documentação que comprove a existência da mesma e do seu representante, fatores esses, que a "prima facie" nos impede de analisar as questões de mérito da respectiva impugnação, e, decide conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicidade da competente notificação, para que seja suprida a falha. Após cumpridas as respectivas diligências, retornem para análise.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2015.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 17/2015
PROCESSO 004.003066.15.0
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - VILA NAZARÉ

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos/ CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 17/2015, referente à contratação de Serviços de Trabalho Técnico Social – Vila Nazaré, do tipo "Menor Preço Global". A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 07 de janeiro de 2016, às 10 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" até dois dias úteis antes da data de abertura do presente Certame.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2015
PROCESSO 007.010408.15.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a retificação dos requisitos editalícios exigidos junto aos itens 5, referente à habilitação dos participantes e 9, referente à adjudicação e execução, conforme apontamento tempestivo e procedente baseado na Lei Federal 12.378/2012, efetuado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de obra de construção, ampliação, reforma e qualificação de espaços no Centro Esportivo, Cultural e Assistencial Vila do Campinho, localizado na Rua Banco Inglês, Acesso "C" nº 46, bairro Santa Teresa, nesta Capital.

RETIFICAÇÕES:

- Junto ao item 5, letra "b", onde se lê: "...mediante a apresentação de certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, leia-se: "...mediante a apresentação, no caso de profissional Engenheiro, certificado de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e, profissional Arquiteto, certificado de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

- Junto ao item 9, subitem "9.6", onde se lê: "...para apresentar à Área de Manutenção da FASC a ART registrada em nome do mesmo profissional indicado na licitação, leia-se: "...para apresentar à Área de Manutenção da FASC, no caso de profissional Engenheiro a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART bem como se Arquiteto, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, ambos os documentos registrados em nome do mesmo profissional indicado pela licitante como responsável técnico.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 069/2015

CONTRATO: 239/2015

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Auto Peças Meridional Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor

VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00

VIGÊNCIA (12 MESES): 14/12/2015 à 13/12/2016

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2015

A COMPANHIA CARRIS retifica o objeto que constou na publicação do dia 08/12/2015, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: **OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico; leia-se: **OBJETO:** Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2015 GESTOR DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de camisas para operação
CONTRATO: 223/2015
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Pettypoa Indústria e Comércio de Artigos do Vestuário Eireli
VALOR ESTIMADO: R\$ 163.000,00
VIGÊNCIA: 01/12/2015 até 30/07/2016

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/01/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/2011

MODALIDADE: Concorrência 06/2011
PROCESSO: 008.003930.11.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Atento Service e Logística Ltda. CNPJ: 05.828.337/0001-05
VALOR ESTIMADO ATUALIZADO: R\$ 190.663,62 (centos e noventa mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TERMO DE DOAÇÃO 32/2014

PROCESSO: 008.001390.15.5
DOADORA: Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ 01.935.819/0001-03.
DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.
OBJETO: A doação de 04 (quatro) kits para etilômetros portáteis, modelos Alco-Sensor IV, marca Intoximeters, acompanhados de carregadores, impressoras e fonte para carregador de bateria e impressora, e baterias recarregáveis.
BASE LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea "a" e Artigo 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2011

PROCESSO: 008.005177.11.1
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte, CNPJ 73.471.963/0006-51.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do termo original.
PRAZO: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 10/2012

PROCESSO: 008.008748.12.8
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Associação das Empresas de Transporte de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo, conforme previsto na Cláusula Segunda do termo original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 116, ambos da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a cessão de direito de uso de licenças de solução de software aplicativo de apuração de custos, indica como vencedora a empresa Gradda Soluções em Gestão Empresarial Ltda.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010235.15.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ARTECH Informática do Brasil LTDA.

CNPJ: 05.614.306/0001-51

OBJETO: Licenciamento, suporte e manutenção do Software GeneXus Professional Edition, nos termos da proposta comercial anexa ao instrumento de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 46.948,00

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010964.12.6 TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ELEVSUL Elevadores LTDA.

CNPJ: 04.473.846/0001-08

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 3.165,09

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

PROCESSO 006.010341.12.9 TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MOA Manutenção e Operação LTDA.

CNPJ: 00.192.707/0001-47

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 267.219,84

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

PROCESSO 006.010003.13.4 TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: INTEROP Informática LTDA.

CNPJ: 86.703.337/0001-80

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 1.122.494,58

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

PROCESSO 006.010441.11.5 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CA Programas de Computador, Participações e Serviços LTDA.

CNPJ: 08.469.511/0001-69

OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2015.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 202.713,36

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarpato, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248